

LEI Nº 0671/17 de 20/12/2017.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A via de circulação que dá acesso aos lotes urbanos nºs 16, 16A, 16B e 16C da quadra nº 33, situada no perímetro urbano do Município de Jupia – SC, constantes do mapa Anexo Único do Presente Projeto de Lei, passa a denominar-se “SERVIDÃO LAGOA VERMELHA”.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupia SC, 20 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 20/12/17
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17